

**DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE ADAMANTINA**

# **BOLETIM INFORMATIVO**

**Ano III — Edição nº 5 de 19.02.2021**



**Irmes Mary Moreno Roque Mattara**  
Dirigente Regional de Ensino

 Alameda Bráulio Molina Frias, 120 – Vila Cicma — Adamantina – SP – Brasil — CEP: 17800-000

 [deada@educacao.sp.gov.br](mailto:deada@educacao.sp.gov.br)

 (18) 3502-2300

[deadamantina.educacao.sp.gov.br](http://deadamantina.educacao.sp.gov.br)

# Sumário

## **GABINETE**

- 1. Questionário para acompanhamento e monitoramento das atividades presenciais e remotas..... 3
- 2. Recuperação e Aprofundamento - Cronograma Integrado..... 4

## **ACONTECE NA DIRETORIA**

- LANÇAMENTO PROGRAMA UNIFAI E ESCOLAS: MOTIVANDO E EDUCANDO 18/02/2021..... 5

## **NÚCLEO PEDAGÓGICO**

- 1. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/ COPED - 2021 - Nº 165..... 6
- 2. Curso de Extensão Desenvolvimento Profissional em Avaliação Educacional – 1ª Edição / 2021 ..... 8

## **CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

- Orientação- Afastamento suspeita de Covid-19 ..... 9

# GABINETE

## 1. Questionário para acompanhamento e monitoramento das atividades presenciais e remotas

Estamos passando por um momento delicado onde os nossos esforços para o planejamento e acompanhamento das ações devem ser registrados e monitorados, a fim de minimizar as intempéries presentes no contexto pandêmico causado pelo Covid-19 em nossas Unidades Escolares. Desta forma, organizamos o Questionário para acompanhamento e monitoramento das atividades presenciais e remotas, referente às ações da Unidade Escolar no período de **15 a 19/02**, que deverá ser preenchido até **22/02**, conforme acordado na videoconferência de **11/02/2021**.

---

**Período do monitoramento: 15/02 a 19/02**

**Prazo para preenchimento: 22/02**

**Link: enviado para as escolas por e-mail**

---

## 2. Recuperação e Aprofundamento - Cronograma Integrado

[Clique para visualizar](#)

CURRÍCULO PAULISTA

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO

# Cronograma Integrado

1º Bimestre

COMEÇAR >

# ACONTECE NA DIRETORIA

## LANÇAMENTO PROGRAMA UNIFAI E ESCOLAS: MOTIVANDO E EDUCANDO 18/02/2021

[Clique para visualizar](#)



# NÚCLEO PEDAGÓGICO



## COMPONENTE CURRICULAR ELETIVA



### 1. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/ COPED - 2021 - Nº 165

A Eletiva é um componente curricular que envolve diferentes habilidades e pressupõem a diversificação de situações didáticas, pois visa aprofundar, enriquecer e ampliar o repertório dos estudantes sobre um ou mais componentes curriculares e/ou área de conhecimento do Currículo Paulista. As Eletivas têm como base interesses relacionados aos **Projetos de Vida** dos estudantes e como foco o aprimoramento da **autonomia** e do **protagonismo juvenil**.

#### **Inova Educação - Eletivas**

[Clique aqui para visualizar](#)

#### **Plano Completo de Eletiva:**

[Clique aqui para visualizar](#)

Com o objetivo de orientar os professores(as), professores(as) coordenadores(as) e gestores(as) da rede estadual paulista, apresentamos orientações e um cronograma para o planejamento e desenvolvimento das Eletivas nas escolas.

Como forma de divulgar as boas práticas de Eletivas desenvolvidas nas escolas em 2020 e para inspirar professores na elaboração do Plano de Eletiva, o Centro de Mídias SP irá transmitir um Feirão de Eletivas entre os dias 22/02 e 05/03. Os detalhes da programação serão divulgados pelas redes sociais e site do CMSP - [centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br](http://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br) - na aba "Programação".

Neste primeiro semestre, de modo a garantir que os protocolos de segurança sanitária sejam seguidos, orientamos que não seja feita a reenturmação dos estudantes para a realização das Eletivas. Sugerimos que os professores levantem os temas de interesse das turmas e proponham uma Eletiva com uma temática mais abrangente, que esteja em

consonância com as propostas apresentadas pelos estudantes de determinada turma.

A seguir sugerimos um cronograma para auxiliar as escolas no planejamento e desenvolvimento das Eletivas.

| <b>Data</b>   | <b>Atividades</b>                          |
|---------------|--|
| 08/02 - 12/02 | Acolhimento aos estudantes                 |
| 15/02 - 19/02 | Sistematização dos produtos do acolhimento |
| 22/02 - 05/03 | Feirão de Eletivas via CMSP                |
| 01/03 - 26/03 | Registro das Eletivas                      |
| 14/06 - 02/07 | Culminância das Eletivas (1º semestre)     |

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 2. Divulgação | Curso de Extensão Desenvolvimento Profissional em Avaliação Educacional – 1ª Edição/2021

[Clique para visualizar](#)



**INFORMATIVO** n° 57 – 18/02/2021

**Divulgação | Curso de Extensão Desenvolvimento Profissional em Avaliação Educacional – 1ª Edição/2021**

Prezado(a),

A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo (EFAPE), em parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), oferece o curso de extensão **Desenvolvimento Profissional em Avaliação Educacional** como uma ação integrante do Programa de Recuperação e Aprofundamento da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP).

 **O que é o curso?**

As avaliações educacionais são importantes instrumentos para a tomada de decisões de gestores e professores na construção de diagnósticos baseados em evidências, sobretudo, diante da particularidade do momento atual que exige diferentes ações pedagógicas e um acompanhamento mais efetivo da aprendizagem dos estudantes. Nesse sentido, o curso de extensão **Desenvolvimento Profissional em Avaliação Educacional** tem como principal objetivo formar os profissionais da Educação da rede estadual de São Paulo para a apropriação e o uso adequado dos resultados das avaliações como instrumento pedagógico.

Diante do exposto, o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd/UFJF) oferecerá itinerários formativos sobre avaliação educacional na Plataforma de Atividades e Avaliação Formativa de São Paulo na modalidade a distância. O curso está organizado em três módulos, de 30 horas cada, distribuídos em aulas quinzenais que utilizam diferentes recursos de mídia, para ampliar os estímulos pedagógicos e contribuir na aquisição dos conhecimentos, de modo a adequar-se às rotinas de trabalho dos cursistas.

Temáticas abordadas:

**Módulo 1** – O currículo e as avaliações formativas, a interpretação dos resultados e o desenvolvimento de sequência digital de atividades;

**Módulo 2** – Os objetivos de aprendizagem e o uso dos instrumentos de avaliação;

**Módulo 3** – A gestão do currículo nas escolas e a colaboração entre professores;

As atividades do curso serão assíncronas, ou seja, poderão ser realizadas nos dias e horários que o cursista desejar de acordo com a sua disponibilidade.

 **Para quem é o curso?**

Este curso tem um total de 96 mil vagas disponíveis e podem participar todos os professores do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e professores de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental dos Anos Finais e do Ensino Médio, diretores, vice-diretores e supervisores escolares, PCNP e demais professores coordenadores da rede estadual de São Paulo.



# CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

## Orientação- Afastamento suspeita de Covid-19

Transmitindo Informações recebidas da CGRH sobre procedimentos quando de afastamento por suspeita de Covid-19:

Considerando os incisos V a VIII Deliberação nº 1, de 17-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, de que trata o artigo 3º do Decreto nº 64.864-2020, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH comunica que os casos suspeitos para o COVID-19 devem seguir as seguintes orientações e passos:

### I - Com relação aos procedimentos quanto aos servidores efetivos ou não efetivos:

| Passos   | Como solicitar   |
|--|--|
| Colocar o servidor em regime de teletrabalho pelo prazo de 3 dias  | Autodeclaração, de próprio punho, de sua situação de saúde, encaminhada por e-mail, SMS (Serviço de Mensagens Curtas) ou mensagem de WhatsApp ao superior imediato.  |
| Prorrogação por mais 3 dias da prestação laboral em regime de teletrabalho (uma única vez), caso não retorne ao serviço presencial                 | Autodeclaração, de próprio punho, de sua situação de saúde, encaminhada por e-mail, SMS (Serviço de Mensagens Curtas) ou mensagem de WhatsApp ao superior imediato   |
| Exauridos o prazo de 6 dias, afastar por até 14 dias, caso não retorne ao serviço presencial   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado de médico assistente, com a dispensa de perícia médica oficial, encaminhado por e-mail, SMS (Serviço de Mensagens Curtas) ou mensagem de WhatsApp ao superior imediato;</li><li>• Caso conste no atestado médico prazo superior a 14 dias, os demais dias serão desconsiderados, conforme a legislação vigente, e o servidor deverá providenciar novo atestado.</li></ul> |
| Caso os sintomas persistam e esgotado o prazo de 14 dias, solicitar o agendamento de perícia médica, para fins de licença para tratamento de saúde | Encaminhar por e-mail, SMS (Serviço de Mensagens Curtas) ou mensagem de WhatsApp, atestado do médico assistente ao superior imediato na sua unidade para o agendamento médico pericial hospitalar, junto ao Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, conforme Comunicado DPME nº 067, publicado em 26-06- 2020   |

**ATENÇÃO:** O agendamento deverá ser solicitado à unidade escolar ou Diretoria de Ensino, con-

forme o caso, preferencialmente, via e-mail, devendo conter, além do atestado médico (expresso o número de dias de afastamento, nome do médico, CRM e data do atestado), as informações pessoais do interessado, como nome completo do servidor, CPF, 3 telefones para contato, sendo 1 fixo e 2 celulares e 2 endereços de e-mail, um institucional e outro pessoal, para que o operador do sistema e-Sisla possa efetuar o agendamento.

### **III – Com relação aos contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009 e os ocupantes de cargo em comissão:**

| <b>Passos</b>  | <b>Como solicitar</b>   |
|--|---|
| Colocar o servidor em regime de teletrabalho pelo prazo de 3 dias  | Autodeclaração, de próprio punho, de sua situação de saúde, encaminhada por e-mail, SMS (Serviço de Mensagens Curtas) ou mensagem de WhatsApp ao superior imediato.   |
| Prorrogação por mais 3 dias da prestação laboral em regime de teletrabalho (uma única vez), caso não retorne ao serviço presencial   | Autodeclaração, de próprio punho, de sua situação de saúde, encaminhada por e-mail, SMS (Serviço de Mensagens Curtas) ou mensagem de WhatsApp ao superior imediato.   |
| Exauridos o prazo de 6 dias, afastar por até 14 dias, caso não retorne ao serviço presencial.  | Atestado de médico assistente, encaminhado por e-mail, SMS (Serviço de Mensagens Curtas) ou mensagem de WhatsApp ao superior imediato.  |
| Caso os sintomas persistam e esgotado o prazo de 14 dias, conceder o auxílio-doença pela Secretaria da Educação e, caso o atestado seja superior a 15, realizar o agendamento de perícia médica, para fins de perícia junto ao INSS. | Encaminhar por e-mail, SMS (Serviço de Mensagens Curtas) ou mensagem de WhatsApp, atestado do médico assistente ao superior imediato na sua unidade, para concessão de auxílio-doença e, se necessário, agendamento médico pericial, junto ao Instituto nacional do seguro social (INSS) o agendamento pericial |

**ATENÇÃO:** O agendamento poderá ser realizado pela Internet através do site do INSS, no endereço eletrônico <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/agendamento>, ou ligar para a Central 135, que funciona de segunda a sábado de 7h às 22h horas.

**IV – Portaria sobre a concessão de afastamento de 14 dias:**

Para fins de concessão de afastamento pelo prazo de 14 dias, em razão de contágio de Coronavírus (COVID-19), deve-se ser providenciada publicação do referido afastamento, utilizando o despacho abaixo:

*Portaria do Diretor (de Escola \_\_\_\_ e CRH) nº \_\_\_\_/2020*

*O Diretor (de Escola ou do CRH) de unidade supra, com fundamento no Item VI da Deliberação n.º. 1, de 17, publicada no DO de 18/07/2020, DECLARA, conforme Atestado Externo apresentado, que continua com suspeita de COVID 19, pelo período de DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA, \_\_\_\_\_ (nome do servidor), RG 00000000-0, \_\_\_\_\_ (cargo/função do servidor).*

*Nome completo da autoridade que emitiu o despacho.*

*RG 00000000-0*

*Identificação do cargo*

*Publicado no DO d*

Como observado acima, as autoridades competentes para fazer publicar as portarias são:

- a) Com relação aos servidores das unidades escolares, o Diretor de Escola e, quando a unidade não comportar o cargo, o Vice-Diretor de Escola;
- b) Com relação aos servidores das Diretorias de Ensino, o Diretor do Centro de Recursos Humanos – CRH da respectiva diretoria;

**V - Procedimento de Pagamento - Código 380 para BFE:**

Está disponível o **código 380 para digitação no BFE** em atendimento a Deliberação 1/2020, inciso VI - Covid-19, DOE de 18/03/2020 - Seção I - Pág. 1 e 3.

Este código deverá ser usado para o servidor que apresentar Atestado Médico, independentemente de perícia oficial, **válido uma única vez por até 14 dias**, encaminhado via eletrônica ao superior hierárquico.

O período de licença do atestado deverá ser publicado em Diário Oficial, a partir da vigência da referida Deliberação e incluir a licença no sistema PAEC/PAEF, lançando no BFE, a frequência correspondente à publicação.

Qualquer dúvida sobre as orientações acima, nos colocamos à disposição:

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

**Ano III — Edição nº 5**

**19.02.2021**

---

**IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA**

Dirigente Regional de Ensino

---

#### **ENVIO DE MATÉRIAS**

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail [deada@educacao.sp.gov.br](mailto:deada@educacao.sp.gov.br).

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu “[Boletim Informativo](#)”.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.